



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### CONSELHO DE GOVERNANÇA e R.A.E Extrato da Ata da 1º reunião – 2024

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

08/08 – 17hs – Presencial e Videoconferência

##### Participantes (Membros):

- Presidente - Des. Sigurd Roberto Bengtsson
- Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - Des. Luiz Osório Moraes Panza (ausência justificada)
- Diretora-Geral: Solange Maria Vieira
- Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná - Dr. Anderson Ricardo Fogaça
- Juiz Ouvidor Eleitoral - Dr. Guilherme Frederico H. Denz, representado por Mariana Pirih
- Juíza Ouvidora da Mulher – Des. Claudia C. Cristofani, representado por Mariana Pirih
- Juíza de Cooperação de 1º Grau - Dra. Vanessa Jamus Marchi
- SECCRE - Silvia Albuquerque Medici Metri, representada por Vanessa Piovesan S. Bravo
- SECAD - Iuri Camargo Kisovec
- SEC GP - Gabrielle Ana Selig Shiohara
- SECPL EI – Valcir Mombach
- SECOFC – Helton José Sanches
- SECTI – Gilmar José Fernandes de Deus
- SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura
- SECAUDI - Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira
- SECOM – Willian Gallera Garcia, representado por Melissa Diniz Medroni
- ASSP - Jillian Roberto Servat
- ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini
- ASSPRES - Rachel Diogenes Ramina Rezler

##### Presentes também:

- GABPRES - Marluze Mathias Janke Toigo
- CPEG - Diogo Sguissardi Margarida
- COEJE - Domício Prates Ribeiro Filho
- CPC - Rachel Ivania Tasca e Lazzari
- NEST - Ivete de Oliveira Rosa
- SPE - Heloísa Helena de Oliveira Coelho
- NLGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- ASCV - Taís Furmann
- SMS - Vilmar Chequeleiro
- ASSP - José Maria dos Santos Garcia
- SAGI - Luciana Campanholi e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### Pauta Conselho de Governança:

1. Submeter o Plano de Integridade à aprovação.
2. Informar a aprovação do Plano de Gestão.
3. Apresentação do Relatório de Atividades da SECAUDI – exercício 2023.

### Informes Conselho de Governança:

1. Núcleo de Cooperação Judiciária
2. Prêmio CNJ de Qualidade (Eixo Produtividade)
3. Prêmio CNJ de Qualidade (Eixos Governança e Transparência)
4. Prêmio CNJ de Qualidade (Eixo Dados e Tecnologia)
5. Consultoria PJE
6. Apresentação das principais Ações dos Comitês

### Pauta R.A.E.:

1. Indicadores Estratégicos 2021-2026 e Metas Nacionais 2024
2. Cidadania Plena e Projeto Eleições 2024

### Informes R.A.E.:

1. Ranking da Transparência (Aguarda resultado definitivo)
2. Monitoramento do Plano de Gestão

## 2) DEBATE:

1. Destacada a importância de serem identificados eventuais riscos vinculados diretamente ao processo eleitoral.
2. Solicitada consultoria à SECAUDI, a respeito do funcionamento do PJE, cujo resultado apontou a necessidade de unificação do sistema para as 2 instâncias. Neste sentido, restou deliberado pela criação da Assessoria Especializada do PJE, vinculada à Presidência, para dar prosseguimento à unificação do PJE.
3. Apontada a publicação da Resolução TRE-PR nº 938/2024, que regulamenta a divisão dos feitos judiciais referentes às eleições 2024, de acordo com o grupo de municípios e a prevenção do juiz relator.
4. Enfatizada a importância do funcionamento do PJE no horário normal de expediente, a fim de evitar a necessidade de trabalho pela manhã e à noite, com o impacto em horas extras. Recomendado que o direcionamento do pagamento das horas extras observe a necessidade de atuação direta no pleito eleitoral.
5. Retratadas as ações que serão implementadas para aprimorar a segurança nos fóruns eleitorais.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

6. Definida nova dinâmica de gerenciamento dos riscos a serem monitorados pelo Comitê de Gestão Estratégica e Riscos – CGER (institucionais) e os que serão tratados pelas Secretarias ou outros Comitês (de gestão).
7. Deliberado que a pasta “G” será desativada, salvo exceções.
8. Recomendada divulgação à imprensa, da data de início do treinamento dos mesários.
9. Noticiada a aprovação do Plano de Gestão, mediante a publicação da Portaria TRE-PR nº 268/2024.
10. Anunciada a contratação de mulheres vítimas de violência, sendo 1 PCD, em razão da violência sofrida.
11. Apresentadas as recomendações advindas da ação coordenada pela Secretaria de Auditoria do CNJ, para avaliar a aderência do Tribunal à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
12. Informado o quantitativo feminino que o Tribunal possui em cargos Comissionados - CJ, e nas chefias de Cartório ou de Seção – FC6, bem como as ações realizadas para atender recomendação do CNJ.
13. Sugerida elaboração de norma interna que solicite ao Tribunal de Justiça – TJ, a indicação de lista tríplice ou magistrados, quando houver cargos vagos, atendendo à cota de gênero.
14. Solicitado que sejam envidados esforços para capacitação a respeito de conteúdos estruturais que envolvem as questões femininas, raça e gênero.
15. Aprovado o Plano de Integridade compilado até o momento e solicitado que seja feito normativo com os Mandamentos da Integridade, para que seja uma norma de conduta a ser observada por todos.
16. Apresentada a Identidade Visual, as Campanhas de Comunicação e a Estruturação do Site do Programa de Integridade.
17. Noticiadas as ações praticadas pelo Núcleo de Cooperação Judiciária e a realização do Seminário sobre Assédio Eleitoral.
18. Instituída a unidade de monitoramento e fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/CNJ) no âmbito deste órgão, em cooperação com TJPR ou TRF4.
19. Apresentadas as ações realizadas pelos Grupos de Trabalho responsáveis pelos Eixos Produtividade e Governança do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 20.** Ressaltado que o TRE-PR seguiu as orientações do CNJ, quando da elaboração do Plano de Gestão 2024-2025 e evoluirá ao máximo para atender as necessidades da sociedade e as exigências e recomendações entabuladas pelos órgãos externos.
- 21.** Detalhado o Relatório de Atividades de Auditoria - exercício 2023 (PAD 31.789/2022).
- 22.** Esclarecido que o motivo do item “Datajud – Polo Passivo”, não ter atingido a totalidade da pontuação, foi a falta de informações no cadastro do polo passivo.
- 23.** Sugerido que seja oficiado ao TSE para que seja criado um ente despersonalizado no sistema do PJE, que não se enquadre como Pessoa Física, tão pouco Pessoa Jurídica.
- 24.** Noticiado que está sendo elaborada nova norma para planejamento das contratações e que foi criada assessoria específica na SECAD, com o objetivo de gerenciar as obras, dado o número de fóruns sob a responsabilidade do TRE.
- 25.** Relatadas as principais ações realizadas pelos comitês: **a)** Comitê de Gestão Judiciária; **b)** Comitê de Gestão Orçamentária; **c)** Comitê Gestor de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais; **d)** Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e Atenção Integral à Saúde; **e)** Comitê de Gestão da Infraestrutura e de Contratações; **f)** Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação.

**Neste momento passou-se a tratar da 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2024, com a exposição dos seguintes temas:**

- 26.** Detalhadas as ações desenvolvidas frente ao Projeto Cidadania Plena e Projeto Eleições 2024.
- 27.** Noticiada a publicação do resultado preliminar do Ranking da Transparência CNJ 2024. O TRE-PR atingiu o percentual de 101,90%, ficou em 8º Lugar no Ranking Geral e 3º Lugar no Ranking TRE's. O resultado final está previsto para 21/08/2024.
- 28.** Divulgados os dados quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2024.
- 29.** Apresentado o levantamento dos Indicadores-Estratégicos 2021-2026, apurados até 30/06/2024.
- 30.** Solicitadas ações para melhorar os índices de sustentabilidade perante o CNJ.

### 3) DELIBERAÇÕES:

#### Assuntos

- 1.** Avaliar os critérios e crivos do CGER, que definiram os riscos institucionais que serão monitorados pelo próprio Comitê de Riscos.
- 2.** Aprovar o Relatório de Atividades de Auditoria exercício 2023 - ano 2024.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- |  |
|--|
| <p>3. Comunicar aos servidores, contratados e estagiários a desativação da pasta “G.</p>   |
| <p>4. Envidar esforços para ampliar a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.</p>  |
| <p>5. Identificar os investimentos/gastos que o Tribunal fez (diárias, cursos), que estão vinculados à Política de Participação Institucional Feminina e da Equidade de Gênero.</p>  |
| <p>6. Providenciar capacitação que trate a respeito das questões estruturais femininas, de gênero e raça.</p>  |
| <p>7. Encaminhar Ofício-Circular aos Juízos Eleitorais, para que seja verificada a correta classificação das partes do processo (polos ativo e passivo), inclusive com a inclusão de documentos.</p>   |
| <p>8. Oficiar ao TSE para que seja criado ente despersonalizado no PJE.</p>  |
| <p>9. Criar assessoria do PJE subordinada à Presidência, para dar prosseguimento à unificação da ferramenta no 1G e 2G.</p>  |
| <p>10. Elaborar norma interna que solicite ao Tribunal de Justiça – TJ, a indicação de lista tríplice ou magistrados quando houver cargos vagos, atendendo à cota de gênero.</p>   |
| <p>11. Elaborar normativo que contemple os 10 Mandamentos de Ética e Integridade. Foi aprovado o Plano de Integridade elaborado até o presente momento.</p>  |
| <p>12. Envidar esforços diretos junto ao TJ, para que o referido tribunal classifique como prioridade nas suas demandas, a “Inclusão e Declaração de Viabilidade do Projeto de Compartilhamento com o TRE-PR de Dados Pessoais, Nomeações e Afastamentos de Juízes”.</p> |
| <p>13. Identificar o número dos processos mais antigos (Meta 2 do CNJ) e encaminhar aos juízes e relatores para, dentro do possível, dar prioridade à tramitação.</p>  |
| <p>14. Verificar ações que possam ser implantadas, para melhoria do indicador de Sustentabilidade.</p>   |
| <p>15. Apresentar a 1º medição dos indicadores do Plano de Gestão 2024-2025.</p>   |
| <p><b>4) ENCERRAMENTO:</b></p>   |
| <p>Concluídos os trabalhos, eu, Kelly Padilha Lopes, servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato da data que, conforme deliberado, será publicada na página da <i>Internet</i> deste Tribunal.</p>                                 |